

ACÓRDÃO Nº 4.422

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.820.2001-52-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Serviço de Água e Esgoto de

Rio Branco - SAERB, exercício de 2000.

RESPONSÁVEL: Senhor Adalberto Ferreira da Silva. RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Empresa Pública Municipal. Regularidade com Ressalva . Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 29 de junho de 2006.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.